PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 107/2016/DL

Itapoá, 06 de setembro de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora
Maria Izabel Blanski
Secretária de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte
89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **alvará de localização e funcionamento.**

Prezado Senhora,

Atendendo a solicitação dos comerciantes locais, atentos ao cumprimento da Lei Municipal nº 643/2016, que estabelece normas sobre a instalação e o funcionamento de atividades destinadas à realização de feiras e eventos temporários no município de Itapoá/SC, bem como a divulgação através de carro de som nas ruas do município, dando conta de que no feriado de sete de setembro haverá funcionamento das atividades comerciais no barracão Itapemar, requer que seja enviada à Câmara de Vereadores: cópia de todo o processo administrativo que concedeu alvará de funcionamento para o exercício das atividades, bem como, a base legal que foi utilizada para a concessão.

Atenciosamente,

Daniel Silvano Weber
Presidente

P.B.G